



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80**

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

GUARIBA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao

**Exmo. Sr.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal**

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO 068/2024 DO VEREADOR ANDERSON DE CAMPOS SANTOS.

**REFERENTE: MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SISTEMA DE LASER 01
AVENIDA HENRIQUE CARLETTI – RESIDENCIAL EMÍDIO DE PAULA**

Prezado Prefeito,

À indicação em referência, informamos que faremos avaliação do local, uma vez que outros pontos e áreas da cidade estão passando por melhorias no sistema de iluminação nesse momento, e também teremos em breve a melhoria em 100% de toda iluminação Municipal, assim programaremos mediante constatação de necessidade para novos Convênios dessa natureza.

O local, caso esses dois programas não atendam a devida necessidade, será atendido em oportunidade posterior.

Sendo o que podemos esclarecer no momento e coloco-me à disposição para dirimir dúvidas.

Atenciosamente

**ANTÔNIO JOSÉ BICHARA
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagram: [@prefeituraguariba](https://www.instagram.com/prefeituraguariba) - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba**